

PORTARIA Nº 12.457, DE 02/10/2013.

REVOGA AS PORTARIAS NºS: 10.530/2009 E  
10.565/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 10.530/2009 e 10.565/2009 e que concedeu o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da Servidora SINAIR LOPES DOS SANTOS, Matrícula 561, a partir de 01/09/2013, conforme Processo nº 12.176/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos